



POLÍCIA MILITAR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0044.003496.00067/2024-13

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC / Polícia Militar do Estado do Acre
Nome do Projeto	Capacitação de servidores - Treinamento Furukawa FCP Fibras Ópticas
Fonte de Recursos:	Elemento de Despesa 339039, Fonte 15000100 e 17530700
Responsável pela Demanda:	Gilcélio Rufino de Melo - 1ºTEN QOAPM
E-mail:	gilcelio.melo@ac.gov.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A contratação do curso sobre a nova Lei de Licitações alinha-se com os objetivos estratégicos de aprimoramento contínuo da organização, promovendo capacitação, conformidade com padrões de segurança e eficiência, garantindo melhoria no tráfego de dados dentro da estrutura lógica da PMAC. O Curso acontecerá nos dias *25 a 30 de novembro de 2024*, na cidade de Porto Alegre - RS, com 24 (vinte e quatro) horas/aula. O curso preparará os agentes públicos para atuarem nas atividades relacionadas ao desenvolvimento do conhecimento técnico dos profissionais que oferecem a instalação de soluções de cabeamento estruturado, bem como instalar e configurar componentes de cabeamento estruturado, aplicando técnicas para oferecer as melhores soluções em instalação de redes. Nesta capacitação OFICIAL Furukawa, também terão acesso ao detalhamento sobre cabeamento estruturado, além dos Padrões TIA / ISO. O programa profissional *Furukawa Certified* inclui novos conceitos relacionados a data centers, FTTx e sistemas de comunicação de alta velocidade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do curso sobre fibras ópticas, é essencial para o aprimoramento das atividades desta divisão em proporcionar o que há de mais moderno na intercomunicação digital da PMAC, tornando o serviço burocrático mais eficiente e consequentemente otimizando o tempo resposta às unidades operacionais das requisições e demandas, atendendo aos objetivos do planejamento estratégico de aprimoramento tecnológico, especialmente no que tange à eficiência operacional, conformidade legal e capacitação de servidores.

4. METAS DOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

4.1. Há disponibilidade orçamentária e financeira, e sua execução poderá ser feita pelas fontes 15000100 e 17530700.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

5.1. A contratação visa a capacitação de 08 (oito) servidores da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PMAC, para capacitação e treinamento do curso “**Furukawa FCP Fibras Ópticas**”

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O Curso acontecerá nos dias:

6.1.1. 25 a 29 de novembro/24, das 18h30 às 22h30, e 30 de novembro/24, das 8h às 12h (prova prática), na cidade de Porto Alegre - RS;

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.

7.1. Gestor Titular: NAIANDSON PEREIRA PANTOJA - 3º SGT PM - Matrícula: 9306978-2;

7.2. Gestor substituto: DAVID OLIVEIRA DA COSTA - 3º SGT PM - Matrícula: 9404074-1

- 7.3. Fscal Titular: OZENILTON LIMA DE SOUZA - 3º SGT PM - Matrícula: 9405259-1;
7.4. Fiscal Substituto: MAGDA ANAJARA BRANDÃO DOS SANTOS - 2º SGT PM - Matrícula: 9124551-1;

O presente documento segue assinado pelo Responsável da Demanda, para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

Gilcélio Rufino de Melo - 1º TEN QOA PM
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PMAC
Portaria nº 142 de 19 de Janeiro de 2023

190

DTIC
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

 Pmactv  Pmacoficial  Pmac_oficial



Documento assinado eletronicamente por **GILCELIO RUFINO DE MELO, Chefe de Divisão**, em 21/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012906810** e o código CRC **A2D6066D**.